

1 ATA DE SESSAO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITACAO – CONCORRENCIA PUBLICA N.º 003/2021– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 364/2021. - O PRESIDENTE DA COPEL, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados presentes, aos **vinte dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um**, às 09:00 horas, sendo os trabalhos prorrogados por 15 (quinze) minutos para os possíveis retardatários; que foram avisados, sobre os que chegassem após este horário, poderiam participar do certame somente como ouvinte e não mais como licitante; que na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com seus membros e suplentes devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão, referente ao certame em espeque, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, e, em especial a Lei Municipal n. 2.514/2016 que **Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Executivo do Município de Cruz das Almas**, cujo **objeto**: Contratação de empresa especializada de Engenharia para Construção da Praça de Eventos (Etapa II) no Loteamento Villa Alzira no Município de Cruz das Almas, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos; que compareceram ao certame 03 (TRES) empresas licitantes, e, via de prosseguir com os trabalhos o PRESIDENTE DA COPEL solicitou aos licitantes seus documentos de credenciamento, bem como os documentos originais para conferencia, daqueles que fossem necessários, o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias, pelas relação das seguintes licitantes:

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
1 – JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60	SR. DANILO DE SOUZA GOES	RG. 0982384858
2 – CONSTRUTORA MAXFORT LTDA. – CNPJ N. 41.998.113/0001-05.	SR. CARMELITO OLIVEIRA SANTOS	RG. 1000382044
3 – CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76	SRA. KELLY BONFIM DE OLIVIEIRA	RG. 1006098801

DO CREDENCIAMENTO:

Que após registro dos licitantes foi disponibilizado a todos, a documentação de credenciamento para que procedessem a análise e rubrica dos documentos; que após analisados o PRESIDENTE DA COPEL concedeu a palavra aos licitantes, e, foi perguntado se alguém gostaria de fazer algum apontamento e ou consideração referente aos documentos de CREDENCIAMENTO; que então foi dito que NÃO haviam apontamentos a serem considerados; que o PRESIDENTE DA COPEL, então **decide** pelo credenciamento/não credenciamento, das seguintes licitantes de acordo com o quadro resumo abaixo:

LICITANTE	L.C. 123/06	CREDENC.
1 – JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60	SIM	SIM
2 – CONSTRUTORA MAXFORT LTDA. – CNPJ N. 41.998.113/0001-05.	SIM	SIM
3 – CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76	NÃO	SIM

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A seguir, o PRESIDENTE DA COPEL, solicitou das licitantes os envelopes número 01 – documentos de habilitação, e envelopes número 02 – Proposta de Preços devidamente lacrados e rubricados; a seguir foram abertos envelopes número 01 – documentos de habilitação, e, disponibilizados aos licitantes para que fossem rubricados numerados e analisados por todos; que o PRESIDENTE DA COPEL informa aos licitantes presentes que os envelopes número 02 – proposta de preços ficará sobre a custódia da COPEL, até a reabertura da sessão, devidamente lacrados, indevassado e rubricados por todos; que após, foi dado a palavra as licitantes presentes, para que se alguém, gostaria de fazer algum apontamento referente aos documentos de habilitação, e ao PRESIDENTE DA COPEL foi dito que:

- A licitante CONSTRUTORA MAXFORT LTDA. – CNPJ N. 41.998.113/0001-05, faz constar em ATA que CATs, referentes a qualificação técnica profissional apresentadas pelas licitantes JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60, e, pela licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, não estão em conformidade com a alínea “b” do item 9.7.1 do Edital, bem como as CATs, referentes a qualificação técnica operacional apresentadas pelas licitantes JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60, e, pela licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, não estão em conformidade com a alínea “c” do item 9.7.1 do Edital;

- A licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, faz constar em ATA que a licitante JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. – CNPJ N. 20.825.277/0001-60, apresentou contrato de prestação de serviços do engenheiro de segurança do trabalho, não está com firma reconhecida no campo de assinatura da licitante, estando em desacordo a alínea “b3” do item 9.7 do Edital; que deixou de apresentar as notas explicativas do balanço patrimonial, conforme exigido na forma da Lei; que não consta a assinatura do ex sócio FERNANDO CERQUEIRA, no contrato social; que a licitante CONSTRUTORA MAXFORT LTDA. – CNPJ N. 41.998.113/0001-05, no que tange ao engenheiro FABIO RICARDO, foi contratado conforme contrato de prestação de serviços como engenheiro eletricista, portanto, a licitante deixou de apresentar o engenheiro de segurança de trabalho, conforme exigido na alínea “b” do item 9.7 do Edital; O PRESIDENTE DA COPEL informa aos presentes que, decide **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação, efetuar diligências quantas forem necessárias e posterior, e se necessário encaminhando ao setor responsável para análise e para emissão do parecer técnico, conferência e validação de todas as certidões em especial as emitidas eletronicamente, para posterior resultado da(s) empresa(s) habilitada(s); que ao final foi dado a palavra aos licitantes perguntando se desejavam fazer constar algo mais em ata e foi dito que NADA mais havia a ser consignado; FAZ COMUNICAR ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

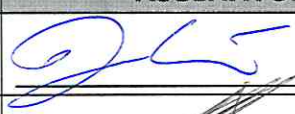
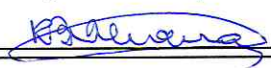

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS



AQUI TEM TRABALHO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr PRESIDENTE DA COPEL, seus membros e Licitantes presentes; que o Sr. PRESIDENTE DA COPEL declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

COMISSÃO E MEMBROS	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PRESIDENTE	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA MEMBRO	
ROSANGELA ALVES DA SILVA SUPLENTE	

LICITANTE	ASSINATURA
1 - JD2 ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. - CNPJ N. 20.825.277/0001-60	
2 - CONSTRUTORA MAXFORT LTDA. - CNPJ N. 41.998.113/0001-05.	
3 - CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76	

Sem mais,